



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 769/ 2018

Altera a Resolução nº 462/2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do *caput* do Artigo 129 da Resolução nº 462/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129. As reuniões ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as dezoito horas.”

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 a alteração constante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de junho de 2018.

CABO NUNES DO PROERD

Presidente